Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS

Objeto: Registro de preços de horas de serviços mecânicos para os veículos das Secretarias Municipais, **exclusivo para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.** Especificações no Edital e anexos, disponíveis no site www.pejucara.rs.gov.br ou na Prefeitura, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 597. Credenciamento e inicio da sessão pública: **14 horas do dia 27 de outubro de 2016.** Informações complementares junto ao Setor de Licitações, no endereço acima indicado, pelo fone (55) 3377 1200 e e-mail licitacoes@pejucara.rs.gov.br.

Pejuçara, 13 de outubro de 2016.

AIRTON ZAMBERLAN
Presidente da Câmara de Vereadores em exercício do cargo de Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fortaleza dos Valos/RS

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. **CONTRATADO:** DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação da Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões de softwares. **VALOR MENSAL:** Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R$ R$ 9.400,00 (Nove Mil Quatrocentos Reais), pagos mensalmente. **PRAZO:** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2016. **Adair Toledo** – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO INCRA/RS

ATA Nº 027/2016 DA QUARTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra, na sala José Alves de Souza, os Vereadores se reuniram para a vigésima sétima sessão ordinária do corrente ano. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a verificação do quorum com a chamada nominal dos **Vereadores. VEREADOR ALOISIO DE MELO ALMEIDA; VEREADORA CLAUDIA LUCIANE BARBOSA PEZZARICO; VEREADOR FLAVIO JACQUES BIRGEIER; VEREADOR LEONEL NICOLODI DE MOURA; VEREADORA LUCIA ELENIR PEREIRA ANTONELO; VEREADOR RICARDO OPPELT; VEREADOR SEZAR VALÉRIO ANTONELLO; VEREADOR SIDNEI DE SOUZA RODRIGUES; VEREADOR TARCISIO CAMPOS BARBOSA.** Presente os Senhores Vereadores em numero legal deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente solicitou a Vereadora Lucia que fizesse a leitura do texto Bíblico. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Expediente; Abertura; Verificação de quorum; Leitura de texto bíblico; Leitura e votação da ordem do dia; Leitura e votação da ata da sessão anterior; Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Preposições dos Vereadores: **PEQUENO EXPEDIENTE:** Oradores inscritos; Comunicação de Líderes de Bancada; Comunicação Presidente, assuntos que versem sobre o interesse da casa. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço dos Vereadores inscritos. O Presidente Colocou em votação a Ordem do dia onde foi aprovada por unanimidade pelos nobres Edis. O Presidente solicitou que fizesse a leitura e votação da ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes desta Casa Legislativa. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo que não houve questionamento dos Senhores Vereadores. O Presidente passou as Preposições dos Senhores Vereadores: Nenhuma preposição para a presente sessão. O Presidente passou aos informes da Casa, onde não se pronunciou(...). O Presidente passou ao pronunciamento dos "Lideres" de Bancada, onde nenhum Vereador se manifestou. O Presidente passou ao pequeno Expediente, nenhum vereador(a) inscrito. O Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Onde os Vereadores inscritos terão o prazo de até 10 minutos, para se pronunciarem sobre qualquer assunto de seu interesse. O Presidente solicitou a 1ª Secretária se havia algum Vereador inscrito? Vereadores(a): Lucia Elenir Pereira Antonelo(se pronunciou). O Presidente passou a **ORDEM DO DIA:** Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e também a de Deus, e declaro encerrada a presente Sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS/RS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2016. **Proponente Vencedor:** DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação da Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões de softwares. **Do Valor Mensal:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **Do Prazo:** Doze meses a contar de 01 de novembro de 2016. Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, 11 de outubro de 2016.

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS/RS

RESUMO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº016/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. **CONTRATADA:** RAQUEL AMARAL ENTONELLO. **RESCISÃO:** Fica a partir desta data a Contratada, devidamente representada no Instrumento Inicial acima referido, notificada, da rescisão do referido instrumento, nos termos do Inciso I, do artigos 78, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO:** O CONTRATANTE dará total quitação dos serviços prestados até a data de 05 de outubro de 2016, prazo que se extinguirá o termo acima. **Adair Toledo** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS/RS

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. **CONTRATADA:** MASSOTTI & MASSOTTI LTDA-EPP. **DO OBJETO:** Acresce-se ao objeto mais um equipamento, equivalendo a mais uma franquia, aumentando em 5.000 (cinco mil) páginas por mês, sendo o excedente deste total cobrado o custo da página, a ser instalado na Unidade Básica de Saúde Cândido Gomes da Silva. **DO PREÇO: O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente o valor da franquia e mais o valor por página que excedente, nos termo do contrato inicial. Permanecem em vigor as demais eláusulas. **Adair Toledo** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO CADEADO/RS

EDITAL DE MATRICULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra. Rejane Cristina Nogara, no uso de suas atribuições legais, e conforme o previsto na Constituição Federal/88, EC nº53/06, e EC nº 59/09, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 3.540/99, e demais legislação pertinente:

Convoca os pais ou responsáveis legais para matrícula e rematrícula nas Escolas da Rede Pública Municipal no período de **13/10/2016 a 14/11/2016** nos seguintes locais e horários:

*** Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista do Cadeado**
das 8h00min às 17h00min.
*** Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gama**
das 13h15min às 17h00min.
*** Escola Municipal de Educação Infantil Jeny Pereira Brandão em dois endereços: Creche na Avenida Cinco Irmãos, 1100 e Pré Escola A e Pré Escola B junto a EMEF Boa Vista do Cadeado:**

• Modalidade Creche: Berçário/Maternal I e Maternal II (zero a três anos)
• Pré-escola Nível A – Crianças com 04 anos completos até 31 de março de 2017;
• Pré-escola Nível B - Crianças com 05 anos completos até 31 de março de 2017;
• 1º Ano –Ensino Fundamental – Crianças com 06 anos completos até 31 de março de 2017;

Os pais ou responsáveis deverão trazer os seguintes documentos:

• Certidão de nascimento ou carteira de identidade,
• Carteira de vacinação atualizada.
• Cópia da Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis.

Transferências para Pré Escola e Ensino Fundamental: Histórico escolar e guia de transferência, documento de identidade, carteira de vacinação atualizada e Cópia da Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis.

Boa Vista do Cadeado, 10 de outubro de 2016.

Rejane Cristina Nogara
Secretária Municipal de Educação

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado/RS

ATA nº. 760/2016 de 03/10/2016

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (03/10/2016) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes **Vereadores: Paulo Roberto Nogara, Valmir Olivesky Xavier e Paulo Barasuol dos Santos pela Bancada do PMDB; José Fracaro, Fernando Straliott Gai e Gilberto de Freitas pela Bancada do PP; João Alberto Rodrigues Machado, Gerson Luis Becker e Jorge Schwerz pela Bancada do PDT.** A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente Vereador João Alberto Rodrigues Machado o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou o Vereador Gerson Luis Becker para que fizesse a leitura de um texto da Bíblia. Concluído o momento de meditação, o Presidente colocou em discussão a ATA Nº. 759/2016, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (26/09/2016), não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS PESSOAIS:** nenhum vereador inscrito para ocupar este espaço. Nada mais havendo para ser tratado na ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (10/10/2016), às 18h00min neste mesmo local e encerrou a sessão. **Para constar foi lavrada a ATA de nº. 760/2016, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente Vereador João Alberto Rodrigues Machado e pelo Secretário Vereador Gerson Luis Becker.**